

PORTARIA Nº 4140/2018

SÚMULA: Suspende Férias.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Inciso VIII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº **4131/2018** de **27/09/2018**, na qual concedeu férias ao Assessor Jurídico do Gabinete **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, no período de **28/09/2018** a **07/10/2018** referente ao período aquisitivo de **18/01/2017** a **17/01/2018**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, a bem do serviço público, o usufruto das férias do Assessor Jurídico do Gabinete **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, desde o dia **03** de **outubro**, referente ao período aquisitivo de **18/01/2017** a **17/01/2018**.

Art. 2º - Determinar que o período de férias suspenso e não gozados, seja usufruído em data oportuna.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

